



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5002023502

QUINTA, 13 DE ABRIL DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 500

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cep.br/77765-000)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 90/2023	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023	2
DECRETO N°. 91/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5002023502

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 90/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 10 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ACESSORA ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora(o) **ROSIVANE SILVA LUZ**, portadora do CPF Nº 704.200.581-33 e RG nº 048002692013-4 SESP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) de abril de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Ouro, por meio da **Prefeitura Municipal**, por intermédio da Prefeita Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE 005/2023, que tem como objeto a contratação da empresa **LL Vilas Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra Arne 12, Alameda 2, S/N, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Center, CEP: 77.006-054, Plano Diretor Norte, Palmas, estado do Tocantins, para o presente contrato que tem por objeto a contratação de show gospel do cantor **“Samuel Mariano”**, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 28/04/2023 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte três) em praça pública, de acordo com art. 74, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Barra do Ouro/TO, 13 de abril de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 91/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as festividades do aniversário da cidade de Barra do Ouro fazem parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico, considerado como de cunho unipessoal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação de show gospel do cantor **“Samuel Mariano”**, através da empresa **LL Vilas Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra ARNE 12, Alameda 2, S/N, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Center, CEP: 77.006-054, Plano Diretor Norte, Palmas, estado do Tocantins, para apresentação nas festividades do 27º (vigésimo sétimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, no dia 28/04/2023 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte três) em praça pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 13 de abril de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal